

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 22/04/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:13

TÉRMINO DA SESSÃO: 16:13

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: comentou sobre a Prefeitura ter anunciado a 1º confirmação de contaminação comunitária, destacou que não se percebe seriedade nas palavras da Prefeitura, relatou sobre as fake news que existem por lá e observou que “não precisa ter bola de cristal para saber que a administração atual está fraudada”. Informou que na sessão passada foi até Itaiacoca, mas acompanhou a sessão a noite. Declarou que recebeu uma informação, e já a constatou, de que o Município está comprando equipamentos que não tem necessidade, ainda mais nesse momento, realçando que é um sistema de relógio ponto. Salientou que o Paraná e a cidade de Ponta Grossa não podem ficar paradas, devendo haver um número certo de pessoas para cada estabelecimento. Concordou que a Câmara tem que estar trabalhando com os devidos cuidados, frisou que as pessoas não estão aguentando mais a cidade ficar parada e ponderou que todos devem tomar medidas de precaução para que a cidade possa voltar a funcionar imediatamente.

VEREADOR DR. MAGNO: destacou a necessidade de médicos na cidade de Ponta Grossa, ressaltando que esse déficit não é por conta do Covid-19, ele já é de muito tempo atrás. Declarou que há 49 postos de saúde na cidade e informou que Ponta Grossa receberá mais 9 médicos, mas que ainda são poucos. Relatou sobre o concurso público de médicos e que até agora nenhum foi chamado, se questionando se o decreto de calamidade

pública não serviria para agilizar essa burocracia. Comentou sobre as pessoas que não estão fazendo seus exames de rotina, por medo de sair de casa e serem infectados e sobre a falta de iniciativa do poder executivo na execução dos problemas de saúde em Ponta Grossa, frisando que se dispõe a ajudar. Apontou sobre a situação de Manaus, ressaltando que lá o atendimento à saúde sempre foi complicado e se aumentado um pouco o fluxo complica ainda mais. Evidenciou que felizmente não temos casos de óbitos em Ponta Grossa e afirmou que ele dá muito valor a vida. Ponderou que no começo era extremamente favorável ao isolamento social, mas comparando dados pensa um pouco diferente agora.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: comentou sobre o relatório que diz respeito aos combustíveis e destacou dados que ele pesquisou. Relatou sobre a pavimentação e observou que em municípios vizinhos ela é mais barata que em nossa cidade. Concluindo sua fala, abordou sobre o plano diretor.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: declinou o uso da palavra.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: declinou o uso da palavra.

VEREADOR SARGENTO GUIARONE: parabenizou o Vereador Pietro Arnaud pelas palavras ditas. Agradeceu ao Joselito Canto por chamar ele na rádio, informando que outros vereadores estavam lá também. Mencionou sobre o projeto do paraguaizinho e do terminal e declarou que o foco deles agora é o combustível. Observou também que a RPC fez uma boa matéria sobre o combustível e frisou que é importante a imprensa relatar sobre esse assunto para as pessoas.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: registrou que os vereadores são a voz da população e alegou que a grande maioria dos parlamentares não param de trabalhar. Observou que se deve levar com seriedade o Covid-19 e dispôs sobre o amontoamento em que estão na Câmara. Comentou sobre as mortes pela dengue no Brasil, e também sobre o Covid-19, abordou sobre o congresso nacional e evidenciou que não se pode aproveitar de momentos para fazer politicagem, ressaltando ainda que já tem pessoas superfaturando respiradores. Relatou que os pastores estão atendendo da maneira que podem e afirmou que há deputados federais muito bons. Declarou que há muitas pessoas pedindo o seguro desemprego e salientou que todos os vereadores podem ir conversar com o Prefeito Marcelo Rangel, já que todos são fiscalizadores e podem levar ideias ao executivo, mesmo que sendo apenas uma parcela de ajuda.

VEREADOR GERALDO STOCCO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA: 22/04/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MAGNO ZANELATO

Projeto de Lei Ordinária nº 430/2019

Denomina de APARECIDA LOZANIRA ZAFANELLI SILVEIRA, A Rua "E" do Loteamento Bairro Novo, situado no Bairro Neves, nesta cidade.

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 218/2019:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais que comprem materiais recicláveis metálicos a manter cadastro atualizado das pessoas físicas e jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências.

Pareceres: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.

CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

CAPICTMA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR MAGNO ZANELATO

Projeto de Lei Ordinária nº 292/2019:

Designa a obrigatoriedade da adoção de treinamento em primeiros socorros aos profissionais da rede escolar em todo o Município de Ponta Grossa, cria o Selo Lucas Begalli Zamora e dá outras providências.

Pareceres: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso.

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

CECE - Favorável, nos termos da SUBEMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA ao Substitutivo Geral da CLJR

CSAS - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 403/2019:

Acrescenta alínea “d.d” ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

Pareceres: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA – Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 17 FAVORÁVEIS – 3 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR SGT GUIARONE JUNIOR

Projeto de Lei Ordinária nº 418/2019:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas e balneários do Município de Ponta Grossa.

Pareceres: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso

CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 449/2019:

Institui o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, e dá outras providências.

Pareceres: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

CECE - Favorável

CSAS – Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Do Vereador SGT. GUIARONE JUNIOR - MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA nº 064/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento a secretaria competente, para implementar a proposição em exame, os autores assinalam em síntese, que a presente proposta de Lei visa acrescentar aos jogos Estudantis Municipais - JEM a realização dos jogos Estudantis Municipais para atletas com Deficiência - PARAJEM, conforme projeto de Lei nº437/2019.

Vereador MINGO MENEZES - MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA nº 65/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento para que o imóvel localizado ao lado do cemitério Vicentino à Rua Siqueira Campos 1176, onde hoje é o depósito do mercado da família para adaptação e posterior transformação em CAPELA MORTUÁRIA.

MOÇÕES APROVADAS – 2

SARGENTO GUIARONE: 1

MINGO: 1

INDICAÇÕES

Nº 839/2020 do Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes desta municipalidade, IMEDIATAS MELHORIAS DO TIPO “TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO” na rua Rio Ribeira Rio Verde nesta cidade.

Nº 840/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Senhor Presidente, indico à Mesa Executiva, com fulcro no art. 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do

Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para determinar junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando um 'reductor de velocidade' na Av. Eusébio Batista Rosas, lateral do Colégio Estadual Polivalente, nesta.

INDICAÇÕES APROVADAS – 2

GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 1

JORGE DA FARMÁCIA: 1

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 20 de abril de 2020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GERALDO STOCCO: comentou sobre a comissão de investigação da Câmara e destacou que irão elaborar relatórios para que haja transparência em nosso município. Declarou que há falta de gestão da secretaria de obras e afirmou que ele jamais deixará de falar algo, frisando que sempre falará o que acha certo. Informou que foi hoje a uma rádio e agradeceu ao Vereador Pietro Arnaud que ajuda muito a comissão, e aos outros que ajudam também.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: informou que tem feito pesquisas a respeito das normas que regem a companhia pontagrossense de serviços. Comentou sobre os combustíveis e sugeriu que convidem o departamento de economia da UEPG para avaliarem essas questões, referentes a esse assunto.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: comunicou que protocolaram uma representação contra o município de Ponta Grossa e contra a VCG e que espera uma providência quanto a circulação de ônibus. Declarou que o índice de pessoas em quarentena está diminuindo a cada dia e frisou que as pessoas estão entrando em pânico e não sabem em quem acreditar. Alegou que em Ponta Grossa não se ouve as palavras da Secretaria de Saúde e informou que soube de 2 crianças, aqui da cidade, com suspeita de Covid-19. Ponderou que há muito sensacionalismo em cima do Covid-19 e salientou que todos devem ficar atentos porque estão gastando dinheiro de uma forma absurda. Concluindo sua fala, afirmou que as pessoas não acreditam mais nas palavras da Prefeitura e estão saindo de casa.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=22/04/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉXIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos os Vereadores José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Vice-Presidente e Jairton da Farmácia, com as ausências justificadas dos Vereadores Celso Cieslak (através do Requerimento nº 58/20) e Felipe Passos, presentes os Vereadores Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José

de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 26/20 (Projeto de Lei nº 78/20), acrescenta alínea "d.h." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa. Mensagem nº 27/20 (Projeto de Lei nº 79/20), altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica. Mensagem nº 28/20 (Projeto de Lei nº 80/20), altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica. Of. nº 284, 308, 309, 201, 225, 358, 359, 426, 427, 428/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 3, 287, 283, 201, 225, 02, 01, 195, 275, 278/20, de autoria da Vereadora Professora Rose. Ofs. nºs 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 304, 319, 322, 147, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 223, 330, 331, 336, 337, 352, , 378, 382, 384, 396, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 425, /20-GP, em atendimento as Indicações nºs 254, 255, 260, 256, 253, 257, 261, 258, 262, 259, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 3935/19, 129, 130, 131, 132, 155, 91, 90, 154, 89, 134, 153, 156, 88, 97, 93, 94, 87, 77, 96, 95, 86, 92, 98, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 79, 8081, 82, 83, 110, 109, 100, 85, 104, 105, 106, 107, 108, 99, 101, 234, 235, 236, 252, 248, 247, 246, 245, 244, 243, 242, 241, 240, 239, 238, 237, 323, 330, 331, 336, 337, 352, 378, 382, 384, 396, 401, 402, 403, 404, 405, 306, 407, 408, 409, 425/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Ofs. nºs 222/20-GP, em atendimento a Indicação nº 190/20, de autoria do Vereador Divo. Ofs nºs 224, 340, 393, 394/20-GP, em atendimento as Indicações nsº 168, 193, 502, 501/20, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 74/20, dispõe sobre a ampliação da distribuição de cestas básicas para pessoas diretamente afetadas em casos de decretação de estado de calamidade pública ou estado de emergência no âmbito municipal e dá outras providências. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 75/20, dispõe sobre a distribuição de álcool gel e máscara para pessoas do grupo de risco em caso de doença infecto contagiosa e dá outras providências. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 76/20, promove alteração na Lei nº 3.573/1983, que dispõe sobre a exploração econômica de estacionamento de veículos e dá outras providências. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 77/20, institui, no Município de Ponta Grossa, transparência ativa referente às ações de enfrentamento da COVID-19. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Requerimento nº 72/20, requerendo, na forma regimental, para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (22/04/2020) por motivo de saúde, sendo posteriormente anexado a este, atestado médico comprobatório. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Apelo nº 66/20, a Fundação de Assistência Social, que realize a abertura de ginásios para receber moradores de rua e oferecer condições mínimas no combate à COVID- 19. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Apelo nº 67/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que que haja o retorno dos cultos, obedecendo todas as recomendações do ministério da saúde. DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI - Moção de Apelo nº 68/20, ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que, a exemplo do procedimento adotado pelos municípios de Cascavel/PR e São Paulo/SP, seja determinado a liberação das atividades dos templos religiosos, reconhecida como atividade essencial pelo Governo Federal (Decreto nº 10.282/2020) e pelo Governo do Estado do Paraná (Decreto Estadual nº 4.317/2020), obedecendo todas as orientações sanitárias, conforme as determinações da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Moção de Aplauso nº 69/20, dirigida a Empresa OAK BIER, pelo evento solidário realizado no dia 18 de abril de 2020 de arrecadação de alimentos para o enfrentamento da pandemia que assola o nosso município. DE TODOS OS SENHORES VEREADORES - Moção de Apelo nº 70/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine que os transportadores escolares fiquem isentos de alvará e que a vistoria do 1º semestre seja válida para o 2º semestre de 2020. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VERDADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: para comentar sobre o anúncio do primeiro caso de morte por transmissão comunitária da covid 19 na cidade, o que não se confirmou

e em seguida tal informação foi rechaçada pelas pessoas que estão falando com seriedade sobre o tema, referindo-se aos técnicos, médicos e profissionais que estão na linha de frente. Destacou que anunciar uma live, como tem se tornado uma prática da atual administração é melancólico e irresponsável, necessitando de liderança e referência que conduza a fazer o que é certo e correto. Assim, gostaria que tais fake news produzidas pela própria prefeitura, por ânsia de aparecer não mais fossem realizadas. Solicitou atenção de todos quanto a denúncia, relatando haver recebido informação, constatando que a pedido da Secretaria Municipal de Administração, o Município está adquirindo ao valor de trezentos e sessenta mil reais um novo sistema de relógio ponto que dá suporte para até noventa mil funcionários, capacidade infinitamente maior do que é necessário - disse que a mesma pessoa que lhe passou informação, verificou ser verdadeira, destacando ser absolutamente desnecessário, enquanto a cidade está sob a égide de decreto de calamidade pública. Lembrou que o Ministério Público está de olho nisso também. Defendeu a volta da normalidade às atividades paralisadas da cidade, estabelecendo todo o critério de segurança e medidas de precaução de cuidados, conforme determina a Organização Mundial de Saúde.

VEREADOR MAGNO ZANELLATO: Para fazer referências a assunto já pincelado durante a sessão anteriormente realizada, quanto a necessidade de médicos para nossa cidade, lembrando que no final do ano passado verificou déficit, já vindo de gestão pública deficiente na área de saúde, desconsiderando a pandemia do coronavírus, relatando haver quarenta e nove postos de saúde, distribuídos em sete eixos de Ponta Grossa, dos quais, se tivesse à disposição dois profissionais por unidade, deveria ter noventa e oito médicos. Disse que dos setenta e seis médicos que a cidade tinha contratado, vinte e sete eram do Programa Saúde da Família e quarenta e oito do Programa Mais Médicos que com a saída dos mesmos, restaram somente vinte profissionais médicos. Agora, com medida do Ministério da Saúde, promovendo chamamento dos que atuavam no programa mais médicos, com o nome médicos pelo Brasil, onde estará a cidade recebendo mais nove que somados com os vinte, ainda existirá déficit absurdo. Questionou quanto ao fato de haver sido assinado medida de calamidade pública, onde existia dificuldade da realização de concurso público para contratação de médicos, tendo sido feito no dia quinze de março, sem haver sido chamado sequer um dos que foram aprovados. Questionou nesse sentido se o decreto de calamidade pública não permite ser agilizada tal contratação, onde não vê ações para que isso venha a ocorrer, enquanto isso pacientes que necessitam de tratamento de rotina, ficam em casa em função do isolamento social. Gostaria de ver grande quantidade de médicos sendo contratadas para regularizar a situação estabelecida, reportando-se à Manaus principalmente quanto a situação precária e estando no limite o atendimento de saúde, sem que o governo do estado tome as providências, comparando com nossa cidade que se encontra em situação mais confortável, deixando enfaticamente registrada a necessidade de se fazer análises reais em todas as situações, entendendo que a prevenção, como distanciamento, higiene das mãos com lavagem correta e uso de álcool em gel e uso de máscaras e/ou luvas são mais úteis que isolamento social.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: Manifestou sua preocupação com relação ao relatório elaborado por servidores da Prefeitura Municipal, da forma como eram lançados os gastos de combustíveis perante o Tribunal de Contas, através das administrações Pedro Wostrau e Marcelo Rangel. Disse não ter encontrado nenhuma informação que a CPS pode abastecer empresas terceirizadas no Parque de Obras, entendendo que em termos contábeis é diferente seu tratamento em comparação à Prefeitura Municipal. Referendou projeto na CLJR que trata da integralização de capital da CPS, entendendo importante que a CEI também investigasse a regularidade de convênios firmados pela mesma. Disse que elaborou pesquisa e descobriu que em municípios vizinhos a pavimentação é mais barata, entendendo importante verificar critérios que estão sendo estabelecidos nesse sentido. Vê momento importante. Disse ainda, que está interessado em proceder investigação quanto ao fato de vereadores estarem sofrendo intimidações em razão de estar investigando o gasto de combustíveis, convidando os vereadores a debaterem sobre o assunto. Tomou decisão quanto ao Plano de Diretor, não entendendo coerente aprovar diversos processos de alteração antes da aprovação do referido plano, entendendo essencial que não venham à Plenário, antes de passar pelo crivo da Comissão Especial criada com essa finalidade na Casa, devendo também ser analisados pelo IPLAN e entidades afins, além de debates em audiências públicas. Pediu ao Presidente desta Casa, o encaminhamento à comissão em questão, todos os projetos relacionados.

VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Somou-se ao Vereador Pietro Arnaud, quanto ao projeto de lei citado pelo mesmo, entendendo que deva receber o crivo da Comissão Especial do Plano Diretor. Agradeceu Jocelito Canto por tê-lo convidado para participar de debate na Rádio Difusora, junto com os Vereadores Geraldo Stocco e Pietro

Arnaud, agradecendo de antemão por haver sido convidado a participar também de debate na Rádio Clube, no sentido de levar a situação da Comissão Especial dos Combustíveis e da CPS que se trata de economia mista porém tem obrigação de levantar qual o percentual da mesma quanto a participação, uma vez que a Prefeitura Municipal cede para a citada companhia maquinários, funcionários, combustíveis. Acredita que tenham que tomar frente à situação para levantar dados apontados. Citou três funcionários da mesma que acabaram recebendo uma média de vinte por cento de aumento em seus salários. Destacou que com a indicação do Vereador Maurício Silva como relator da CEI DOS COMBUSTÍVEIS, devem se reunir o mais rapidamente possível para verificar se irá realizar o relatório ou passa para a relatoria para outro, a fim de não parar o trabalho. Propôs assim, no final da sessão tomar tais providências e dar continuidade aos trabalhos. Em aparte, Pietro Arnaud ressaltou o trabalho dos outros membros da CEI DOS COMBUSTÍVEIS, parabenizando toda a equipe da Prefeitura Municipal, propondo ouvir o presidente da sindicância anterior, para verificar o suposto arquivamento daquele processo, dando conta que o contador da Secretaria de Obras teria denunciado a situação que teria sido supostamente arquivada pelo Secretário Ricardo Linhares, sugerindo que se ouçam também as pessoas de Celso Santana, Alessandro Lozza de Moraes e empreiteiro envolvido, a fim de dar oportunidade do contraditório. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Para registrar seu desabafo ao que tem ouvido de muitas pessoas quanto a situação pontual do coronavírus, dizendo que deve ser levado com seriedade, referindo-se ao fato dos vereadores estarem próximos um aos outros para exercer seu papel a nível do Plenário desta Casa, ainda que utilizando de máscaras. Citou o fato do Brasil ter registrado, segundo apontamento do METRO UM, o segundo maior número de mortes por dengue em vinte e um anos, onde nas primeiras semanas de dois mil e vinte, registrou mais de trezentos mil casos, existindo ainda casos de tuberculose, entendendo a necessidade de se ter certo cuidado com a pandemia da covid 19. Referiu-se ao Congresso Nacional, dizendo que lamentavelmente muitos fazem politicagem suja, fazendo queda de braços - comentou sobre reportagens dando conta de superfaturamento de respiradores e que estão fechando hospitais para destinar prioritariamente ao coronavírus. Ressaltou que as providências para conter a epidemia apenas começaram na cidade, dois meses, enquanto que a situação já se encontra no limite, acontecendo demissões em massa, afirmando sobre seu papel de pastor, onde tem que confortar os que lhe procuram. Clamou assim aos deputados federais bem intencionados para pressionarem na tomada de decisões corretas, também aos vereadores para que possam dar sua parcela de contribuição para ajudar. Não havendo mais vereadores interessados em se manifestar, deu-se início à ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 430/19 (Vereador Magno Zanellato), denomina de APARECIDA LOZANIRA ZAFANELLI SILVEIRA, a Rua "E" do Loteamento Bairro Novo, situado no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Felipe Passos. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 218/19 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais que comprem materiais recicláveis metálicos a manter cadastro atualizado das pessoas físicas e jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências: APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO GERAL apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação e da EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL apresentada pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Felipe Passos. PROJETO DE LEI Nº 292/19 (Vereador Magno Zanellato), designa a obrigatoriedade de treinamento em primeiros socorros aos profissionais da rede escolar em todo o Município de Ponta Grossa, cria o Selo Lucas Begalli Zamora e dá outras providências: APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO GERAL apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Felipe Passos. SUBEMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL DA CLJR, apresentada pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes: APROVADA, ficando registrados o voto contrário do Vereador Vinícius Camargo e as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak e Felipe Passos. Foi aprovado pedido verbal do Vereador Magno Zanellato, para se ausentar da presente sessão, a fim de atender

compromisso de ordem parlamentar. PROJETO DE LEI Nº 403/19 (Poder Executivo), acrescenta alínea "d.d." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jairton da Farmácia, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Maurício Silva, Paulo Balansin, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados os votos contrários dos Vereadores Eduardo Kalinoski, Pietro Arnaud e Sgt. Guiarone Júnior, bem como as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Felipe Passos e Magno Zanellato. PROJETO DE LEI Nº 418/19 (Vereador Sgt. Guiarone Júnior), dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas e balneários do Município de Ponta Grossa: APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO GERAL apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Felipe Passos e Magno Zanellato. PROJETO DE LEI Nº 449/19 (Poder Executivo), institui o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, e dá outras providências: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Celso Cieslak, Felipe Passos e Magno Zanellato. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS Moções nºs 64/20, do Vereador Sgt. Guiarone Júnior e 65/20, do Vereador Mingo Menezes e Indicações nºs 839/20, do Vereador George Luiz de Oliveira e 840/20, do Vereador Jorge da Farmácia. Concluída a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GERALDO STOCO: Para falar que estão a passos de finalizar Comissão de Investigação na Casa, trabalhando arduamente em cima de documentos, registrando seus agradecimentos aos membros, nas pessoas dos Vereadores Sgt. Guiarone Júnior, Ricardo Zampieri, Felipe Passos - ao Vereador Rogério Mioduski que solicitou sua retirada deixando a relatoria a cargo do Vereador Maurício Silva, onde estarão elaborando relatório final, com vistas que a transparência volte a reinar no Município. Atribuiu à falta de gestão por anos na Secretaria de Obras, tendo resultado nisso, algo plantado no passado e estão colhendo agora. Irá falar para toda a imprensa e conhecimento de todos, que tudo o que fala é embasado em documentos. Agradeceu pelo auxílio do Vereador Pietro Arnaud, convidando também outros parlamentares a auxiliarem de maneira transparente. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para comentar sobre pesquisa que tem feito sobre as normas que regem a CPS, tendo encontrado a lei 8.748 que autoriza a mesma, como já viu convênio, autorizando a fazer parceria com a Secretaria de Obras, para poder proceder pavimentação, não conseguiu encontrar nenhuma lei formal que permita a mesma a realizar contrato de locação e se responsabilizar por bancar combustível de empreiteira e a Prefeitura de Ponta Grossa. Disse ser absurdo empresa ganhar licitação e a Prefeitura de Ponta Grossa, com outro CNPJ, ser responsável pelo pagamento desse combustível. Sugeriu convidar departamento de economia da UEPG para fazer conta nas questões envolvendo o combustível. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Informou haver apresentado representação contra o Município de Ponta Grossa e Viação Campos Gerais, junto a Promotoria de Justiça, onde espera providências o quanto antes no que tange a circulação dos ônibus da VCG. Citou a diminuição do índice de pessoas em quarentena, dizendo que as informações truncadas por parte da Prefeitura acabam causando grande confusão e as pessoas entram em pânico sem saber em quem acreditar. Colocou que em Ponta Grossa, não ouviu as palavras da Secretária de Saúde Angela Pompeu, lembrando de duas crianças suspeitas de estar com covid 19 no Hospital da Criança. Aí vê a Prefeitura se pronunciar dizendo que um senhor de 83 anos poderia ter morrido da covid 19, o que não se confirmou, como se fosse anúncio para dizer que Ponta Grossa descobriu a cura para o coronavírus, dizendo existir muito sensacionalismo em cima disso. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando a próxima para o dia vinte e sete do mês em curso, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e dois de abril de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 22 de abril de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo